



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 566/2024

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

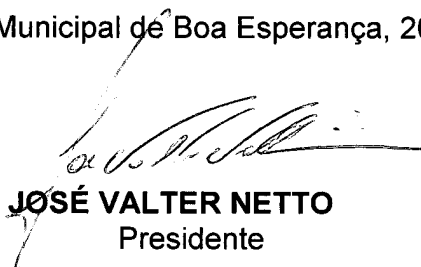
Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Município de Boa Esperança, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, denominada “*Escola Municipal Achilles Naves*”, localizada na Rua Pernambuco nº 352, Bairro Maringá, Boa Esperança – MG.

Parágrafo único – A denominação referida no caput deste artigo se dá em face do cumprimento do disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 5841, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal deverá providenciar instalação de novas placas denominativas, assim como as indicações para tanto necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 20 de março de 2024.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


MATEUS DE ARAÚJO
Vice-Presidente Interino


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário